



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 08/2011,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

***Aprova o Regimento dos Cursos de
Pós-Graduação Lato Sensu na
modalidade a distância do Ifes.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23147.000181/2010-95, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 23/02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade a distância do Ifes, Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior

Ifes